



Prefeitura de Goiânia

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

JUSTIFICATIVA

A Tecnologia da Informação constitui-se em instrumento essencial para o alcance de maior eficiência, transparência e racionalização dos processos nas instituições públicas. Nos últimos anos, o avanço contínuo e a ampla disseminação da informática impulsionaram de forma significativa o crescimento da indústria de software e de soluções digitais em escala global, promovendo a profissionalização de empresas, desenvolvedores e órgãos públicos no uso de tecnologias voltadas à modernização administrativa.

Nesse contexto, torna-se indispensável a aquisição de equipamentos que possibilitem a ampliação e o aprimoramento da infraestrutura tecnológica do GOIANIAPREV, garantindo suporte adequado para a realização de reuniões remotas, aprimorando os sistemas de comunicação interna e externa, e fortalecendo o parque tecnológico da autarquia. Tais investimentos são fundamentais para o pleno desenvolvimento das atividades da administração pública, impactando diretamente na eficiência dos serviços prestados e na qualidade dos resultados alcançados.

Cumprе destacar que, durante o período de pandemia, os servidores aposentados e pensionistas permaneceram por mais de dois anos com a obrigatoriedade da prova de vida suspensa. Com a modernização proposta e a implantação dos novos recursos tecnológicos, busca-se tornar esse processo mais ágil e acessível, por meio de soluções digitais que reduzam a necessidade de deslocamento físico até a sede do Instituto. Ressalta-se que a realização presencial continuará disponível, mas será utilizada apenas como último recurso, priorizando-se o atendimento remoto, seguro e eficiente.

Para a efetiva implementação dessas melhorias, faz-se necessária a aquisição de equipamentos atualizados, que possibilitem a renovação e expansão do parque tecnológico do GOIANIAPREV. Tais equipamentos são imprescindíveis à execução das atividades da administração previdenciária municipal, assegurando maior confiabilidade, continuidade e segurança na gestão das informações institucionais.

Cabe mencionar que, assim como ocorre com a maior parte dos recursos tecnológicos, computadores e dispositivos de interconexão passam por um processo natural de obsolescência, diretamente relacionado à evolução tecnológica e à depreciação física dos equipamentos. Compete, portanto, aos gestores públicos adotar as providências necessárias para assegurar a manutenção da eficiência operacional e a continuidade ininterrupta dos serviços prestados, evitando prejuízos aos segurados e, conseqüentemente, à coletividade.

Atualmente, o Município de Goiânia, por meio do GOIANIAPREV, atende aproximadamente 12.000 aposentados e pensionistas, público que demanda especial atenção, em razão de sua faixa etária e, muitas vezes, de limitações de locomoção. A adoção de novas tecnologias contribuirá para o aprimoramento dos canais de atendimento e para a oferta de soluções inclusivas e acessíveis, em consonância com os princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana.

Por fim, destaca-se que a presente aquisição integra o conjunto de ações estratégicas previstas no planejamento da Diretoria Administrativa e encontra-se contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) do GOIANIAPREV, demonstrando alinhamento com as diretrizes institucionais e com os objetivos de modernização e aprimoramento da gestão pública.

Goiânia, 29 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Marcos de Souza Teles, Assistente Administrativo**, em 29/10/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 29/10/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8402809** e o código CRC **C593EA14**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000004551-8

SEI Nº 8402809v1